Ementa: autoriza a concess? de di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, La?cio Braun, ocupante do cargo de Contador visando deslocamento at?Curitiba/PR onde participar? entre os dias 28 de setembro a 02 de outubro de 2010, reuni? no Tribunal de Contas do Estado e C?ara Municipal.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Autorizar a concess? de 4,0 (quatro virgula zero) di?ias para o servidor p?lico de provimento efetivo, La?cio Braun, ocupante do cargo de Contador visando deslocamento at?Curitiba/PR, onde participar? entre os dias 28 de setembro a 02 de outubro de 2010, reuni? no Tribunal de Contas do Estado e C?ara Municipal, para participar do "Ciclo regional de Licita?es P?licas."

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 27 de setembro de 2010.